

AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1105.01/2022 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N.º 11278.643000/1210-09 DA PORTARIA N.º 3.702/2021 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**A S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP**, CNPJ/MF N.º 11.726.439/0001-12, sediada Av. Jovita Feitosa - 582 - Parquelândia CEP: 60.455-410 - Fortaleza/CE, Contato 85 3249-0106, E-mail: [equimedlicitacao@gmail.com](mailto:equimedlicitacao@gmail.com)/[equimedceara@gmail.com](mailto:equimedceara@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Hiran de Medeiros Vila Nova, portador da Carteira de identidade N.º 2009009004127 e inscrito no CPF: 190.058.654-15, vem, perante Vossa Senhoria, com fulcro nos termos da Lei 8.666/1993, do art. 4.º, XVIII da Lei 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis, apresentar suas razões de RECURSO ADMINISTRATIVO, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

#### **BREVE RELATO DOS FATOS**

A empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sagrou-se vencedora do Lote 06 da licitação em epígrafe.

Contudo, a **ALFA HOSPITALAR** apresentou documentos em específico Atestado de Capacidade Técnica, os quais necessitam de diligências, conforme passaremos a demonstrar.

O atestado de capacidade Técnica apresentado é merecendo diligência, não para verificar se a mesma possui capacidade técnica, pois tal documento apresenta documentos complementares, qual "Julga sua veracidade".

Vejamos tal documento anexado pela Empresa.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Galdino Orlando de Araújo, 387, Bairro Alto do Cristo, Sobral-CE, com CNPJ nº 42.017.679/0001-71, prestou serviços a empresa CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.436.496/0001-34, sediada na R. GATASSE KALLUME, 21-A, MESSEJANA, Fortaleza - Ce, detem qualificação técnica para fornecimento de equipamentos e material permanentes.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de equipamentos e material permanentes.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza/CE, 18 de Março de 2022

*Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues*  
Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues  
Titular/Administradora  
CPF: 860.218.853-68  
CNPJ nº 26.436.496/0001-34



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	
RAXEMOTE - CE / FONE: (85) 3326.1333	
Assessoria 2020 Obrigada por: <i>Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues</i>	
Assessoria: <i>Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues</i>	
O cartório é responsável, até 10/03/2022	
Data: 18/03/2022	




RUA GATASSE KALLUME, 21-A - MESSEJANA - FORTALEZA (CE) - CEP: 60842-340  
CNPJ: 26.436.496/0001-34 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06-553131-0  
FONE: (85) 3274-0638 - (85) 99900-7472  
e-mails: cearensehospitalar@hotmail.com cearensehospitalar@outlook.com



8

INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS CONTRATOS DA SANTA RITA, DESTINADO AO CADASTRO		NF=
DATA DE CANCELAMENTO	DESTINAÇÃO E ABREVIATURA DO RECEBIM.	Nº 000.000.021
		Série 001

<b>ALFA HOSPITALAR</b> <b>DISTRIBUIDORA DE</b> <b>MEDICAMENTOS SIRELI</b>  RUA GUILHERME ORLANDO DE AVALLIO, 307 ALTO DO CRISTO - BONVAL - LIS - CEP: 85200-000 FONE: (11) -	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.000.021 Série 001 Página 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 23204420176780001715300100000021145207545 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 23220022946621 18/04/2022 17:51:12-6		
ENDEREÇO DESTAÇÃO 0431176343	ENDEREÇO DESTAÇÃO DO SEU CLIENTE (CNPJ)	(CPF) 42817679000171

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SIRELI</b>		CNPJ 06436496000134	DATA DE EMISSÃO 18/04/2022
ENDEREÇO RUA CATASSE RALUME 21		INSCRIÇÃO ESTADUAL 60842340	DATA DE ABERTURA 18/04/2002
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	HORA DE EMISSÃO 17:53:48
PATRIZIA			

CÁLCULO DO IMPOSTO										
VALOR DA NOTA	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	TOTAL IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME/TRANSPORTADE									
NOME RAZÃO SOCIAL (R) NOME FRETÉ		CÉDULA AWT	RACAO DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 1	UNIDADE VOL.	MARCA VARIAS	REMOÇÃO	PESSOAL	PREÇO LÍQUIDO				
				8,000					
				8,000					

CÁLCULO DO ISENT									
DISCRICÃO FISCAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISENT	VALOR TOTAL DO ISENT					
		0,00	0,00	0,00					

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL. APROX. ORÇAMENTO FMS (R\$) 20 (17,47%), 24 (R\$ 200,40) (15,27%) FONTE: SISP URL: www.vendedor.watire					RESERVA DO FISCAL				



Como se pode verificar tal documento está em acordo ao solicitado. Porém o que não fica claro, é como tal documento é expedido na Cidade de Fortaleza/CE em 18 de março de 2022 e assinado pelo representante legal da Empresa que atesta tal documento, porém o reconhecimento de firma da assinatura em questão, se fez na cidade de Paramoti/CE, na data do dia 18 de março de 2022. Vale ressaltar que o documento não foi reconhecido de forma digital, mas sim de forma presencial.

Podemos considerar como situação um pouco inusitada. Possível de acontecer, porém deixar a desejar esclarecimento sobre tal ocorrido, até por estar tratando-se de um processo publico e quem dever ser transparente a todos os cidadãos e licitantes participantes.

Fortaleza/CE, 18 de Março de 2022



*Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues*  
Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues  
Titular/Administradora  
CPF: 860.218.853-68  
CNPJ nº 26.436.496/0001-34

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
PARAMOTI - CE / FONE: (85) 3320.1303

Reconheço o(s) firma(s) por: *Semelhança*  
de: *Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues*

O referido é verdade, dou fé.  
Paramoti, *18* de *Março* de *2022*

Bel: *[Assinatura]*

RECEBI  
RECEBIMENTO DE FEELMA  
CY211244

RUA GATASSE KALUME, 21-A – MESSEJANA – FORTALEZA (CE) – CEP: 60842-340  
CNPJ: 26.436.496/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.551131-0  
FONE: (85) 3274-0638 – (85) 99900-7472  
e-mails: cearensehospitalar@hotmail.com cearensehospitalar@outlook.com

Os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes devem ser revestidos de requisitos de confiabilidade e veracidade, a fim de que a Administração possa tomar uma decisão segura quando do julgamento da habilitação dos licitantes.

Senhor Pregoeiro, existindo incerteza em relação ao conteúdo do atestado apresentado, principalmente no que diz respeito à veracidade dos fatos ali declarados que, deve a Administração revestir de cautela, promovendo as diligências necessárias a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

As diligências aos documentos apresentados em sede de licitação pública têm fundamento no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

*[Assinatura]*

“Art. 43. § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

“23.4 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

## DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer:

- 1) o recebimento e apreciação do presente Recurso;
- 2) a determinação de diligências para comprovação da veracidade de todos os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**;

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento!



Fortaleza-CE, 17 de junho de 2022

HIRAN DE  
MEDEIROS VILA  
NOVA:190058654  
15

Assinado de forma digital  
por HIRAN DE MEDEIROS  
VILA NOVA:19005865415  
Dados: 2022.06.17  
11:28:44 -03'00'

Hiran de Medeiros Vila Nova

Representante Legal - Socio Diretor